



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 987, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Instaura Processo Disciplinar,  
nomeia Comissão e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23071.011177/2016-79,

*Considerando* o que determina a Lei 8.112/90, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instaurar Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 148 ao 182 da Lei nº 8.112/90, para apurar os fatos narrados no Processo de Sindicância nº 23071.011177/2016-79 acerca de apuração de fatos noticiados à Direção da Faculdade de Odontologia, pela discente Caroline Lanferini de Araújo.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Ellen Cristina Carmo Rodrigues, professora do Magistério Superior da UFJF, SIAPE 1967415, como Presidente;

II – Lelio Moura Lourenço, Professor do Magistério Superior da UFJF, SIAPE 1350428;

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized initial 'M' followed by a flourish.

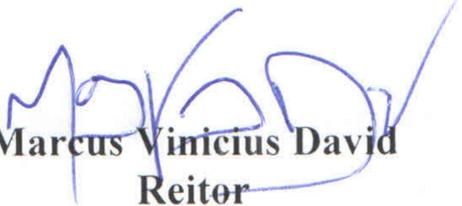


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
III – Andreia Aparecida de Miranda Ramos, professora do Magistério Superior da UFJF, SIAPE 2656546;

**Art. 3º** - O prazo para conclusão do processo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112/90, art. 152).

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**